



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

PORTARIA N.º 009/2021

De 27 de janeiro de 2021.

Nomeia Diretor (a) Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS e dá outras providências.

O (a) Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, com exercício a partir desta data, o (a) Diretor (a) Administrativo Financeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 27/2019, homologada na data de 08/01/2021, DOE, paginas 49 e seguintes; Mediante DECRETO nº 33.413/ de 20 de dezembro de 2019 e ratificada em Assembleia Geral.

Art. 2º. Referida função será ocupada, em comissão, pelo (a) seguinte colaborador (a):

I – **Cicera Poliana Brito Sousa**, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.610.083-03.

Art. 3º. Determinar que o Diretor Administrativo Financeiro tenha por atribuições: Preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio; Praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo Geral, dentre os quais: a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos; b) emitir as notas de empenho de despesa; Exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva; Zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo; Praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista; Promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência. As demais atribuições do (a) Diretor (a) Administrativo Financeiro do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 4º. Determino que encaminhe esta portaria para o setor competente para as providencias cabíveis de nomeação, conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.


MARCONE TAVARES DE LUNA

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE

Fone/Fax: (88) 35310295.